

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Marechal Rondon Transmissora de
Energia S.A.

31 de dezembro de 2017
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Contábeis Regulatórias

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações do fluxo de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas e Diretores da
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira regulatória da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 16 de março de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	10.384	16.830
Concessionárias e permissionárias	9	967	1.880
Contas a receber - partes relacionadas	17	49	-
Adiantamentos a fornecedores		130	137
Impostos a recuperar		309	622
Estoques		19	15
Outros ativos circulantes		71	65
		<u>11.929</u>	<u>19.549</u>
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	8	3.096	1.654
Imobilizado não vinculado à concessão		133	151
Imobilizado	10	122.084	117.302
Outros ativos não circulantes		-	574
		<u>125.313</u>	<u>119.681</u>
		<u>137.242</u>	<u>139.230</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros		4.168	4.148
Fornecedores - partes relacionadas	17	415	6
Empréstimos e financiamentos	11	4.699	3.955
Tributos e contribuições sociais		263	357
Taxas regulamentares		613	180
Dividendos propostos		-	55
Outros passivos circulantes		153	188
		<u>10.311</u>	<u>8.889</u>
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	60.848	62.507
Outras contas a pagar - partes relacionadas	17	-	13
		<u>60.848</u>	<u>62.520</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13	78.618	78.618
Prejuízo acumulado		(12.535)	(10.797)
		<u>66.083</u>	<u>67.821</u>
		<u>137.242</u>	<u>139.230</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita operacional líquida	14	10.314	4.438
Custo da operação	15	(5.132)	(1.946)
Lucro bruto		5.182	2.492
Despesas gerais e administrativas		(1.885)	(1.861)
Lucro antes do resultado financeiro		3.297	631
Resultado financeiro	16	(5.032)	(5.742)
Receita financeira		1.290	1.254
Despesa financeira		(6.322)	(6.996)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(1.735)	(5.111)
Imposto de renda e contribuição social		(3)	(236)
Prejuízo do exercício		(1.738)	(5.347)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo do exercício	(1.738)	(5.347)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	<u>(1.738)</u>	<u>(5.347)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2015)	48.618	-	-	(5.450)	43.168
Aumento de capital conforme AGE de 14 de dezembro de 2016	30.000	-	-	-	30.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(5.347)	(5.347)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	78.618	-	-	(10.797)	67.821
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.738)	(1.738)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	78.618	-	-	(12.535)	66.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo do exercício antes dos impostos	(1.735)	(5.111)
Ajustes		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	6.150	5.659
Depreciação e amortização	3.760	1.247
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	897	(1.880)
Estoque	(4)	(15)
Impostos a recuperar	350	(62)
Adiantamentos a fornecedores	7	(115)
Outros ativos	519	(709)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	428	4.104
Tributos e contribuições sociais	(65)	291
Taxas regulamentares	433	180
Juros pagos	(4.590)	(10.416)
Impostos pagos	(69)	(249)
Outros passivos	(49)	(3)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	6.049	(7.079)
Aquisição de imobilizado e intangível	(8.524)	(30.443)
Títulos e valores mobiliários	(1.442)	(1.654)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(9.965)	(32.097)
Aumento de capital	-	30.000
Empréstimos pagos	(2.474)	66.646
Empréstimos captados	-	(51.809)
Dividendos pagos	(55)	-
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(2.529)	44.837
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(6.445)	5.661
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.830	11.169
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10.384	16.830

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "MRTE"), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

1.1. Da concessão

Em 14 de novembro de 2013 a SGBH sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014.

O projeto da Companhia consiste na construção, operação e manutenção de uma subestação de 440/138 kV, localizada no município de Três Lagoas/MS e de duas linhas de transmissão, circuito duplo, 440 kV, de aproximadamente 5 km que interligará esta subestação ao ponto de conexão com o sistema elétrico, localizado no município de Castilho, estado de São Paulo.

A companhia recebeu do IBAMA, em 23 de setembro de 2014 a Licença Prévia nº 492/2014, relativa a SE Mal. Rondon 440/138 KV LT 440 kV Três Lagoas/MS - Castilho/SP; com validade pelo período de 2 (dois) anos.

As obras da companhia compreenderão eixos: Eixo 1: LT 440 kV Jupiá - Getulina C1 - seccionamento Marechal Rondon e Eixo 2 - LT 440 kV Juiá - Taquarussu - seccionamento Marechal Rondon, que será implantado nos municípios de Três Lagoas/MS e Castilho/SP.

Tendo apresentado todas as exigências do órgão licenciador, a companhia recebeu em 29 de dezembro de 2014 a Licença Ambiental de Instalação no 1.037/2014, também com validade de 2 (dois) anos.

A Companhia concluiu as obras e iniciou suas operações em 05 de setembro de 2016.

1.2. Receita anual permitida (RAP)

A RAP foi determinada em aproximadamente R\$ 11.599 (valor histórico) e será corrigida anualmente pelo IGP-M e será válida pelos primeiros 15 anos, contados a partir do início da operação comercial. No período restante, perfazendo o total de 30 anos de concessão, a RAP será reduzida a 50% do seu valor original.

Em 2015, a empresa ainda estava em fase de construção e não possuiu uma RAP determinada pela ANEEL.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Em 23 de junho de 2016, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.098/2016 estabeleceu a RAP em R\$ 14.589 para o período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Em 14 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.630/2017, determinou o cancelamento dos Termos de Liberação TL ONS 253/9/2016, TL ONS 254/P/9/2016, TL ONS 255/P/9/2016 e TL ONS 256/P/9/2016, que autorizaram a entrada em operação comercial provisória em 05 de setembro de 2016 da Marechal Rondon.

Em 19 de julho de 2017, a ONS, de acordo com a carta 1101/100/2017, determinou que os valores de receita pagos pelos usuários entre o dia 05 de setembro de 2016, data de surgimento de pendência impeditiva própria, e o dia 31 de maio de 2017, data do último envio das informações que compõem a Parcela de Ajuste à ANEEL, fossem compensados através dos valores definidos no Anexo VI da Resolução Homologatória 2.258/17.

1.3. Setor elétrico no Brasil - Transmissão

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da rede básica é atribuição do ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, a ANEEL.

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 16 de março de 2018.

2.1. Estimativas e premissas

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. Resumo das práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis utilizadas, são as mesmas adotadas nas Demonstrações Financeiras, as quais estão apresentadas na nota explicativa 4, exceto pelas práticas apresentadas a seguir.

3.1. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 7 - Imobilizado.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em “Em Serviço” e “Em Curso”. Os itens apresentados no grupo “Em serviço” correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizados e em operação. Os saldos apresentados no grupo “Em curso” correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

3.2. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

4. Resumo das principais práticas contábeis (regulatórias e societárias)

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

4.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

4.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

4.4. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

4.5. Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às DCRs tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às DCRs tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

4.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

4.8. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber partes relacionadas e concessionárias e permissionárias.

O saldo e caixa e equivalente de caixa são classificados pelo valor justo e contas a receber partes relacionadas, concessionárias e permissionárias e ativo financeiro amortizável são classificados pelo custo amortizado.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento, compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Passivos financeiros não derivativos

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: financiamentos – terceiros, fornecedores – terceiros e fornecedores – partes relacionadas. Os saldos de tais passivos financeiros são classificados pelo custo amortizado.

A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Ativos e passivos financeiros derivativos

A Companhia não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis.

4.9. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.10. Fluxo de caixa

As demonstrações do fluxo de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

4.11. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

5. Novos pronunciamentos técnicos e interpretações

5.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores:

Modificações ao CPC 03 (R2) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.

Modificações ao CPC 32 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.

Modificações ao CPC 45 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

5.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia adotará essas normas, tão logo entrem em vigor:

CPC 48 - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de hedge. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, exceto pelo mencionado no tópico de Classificação e mensuração, abaixo, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

(a) Classificação e mensuração - A Companhia continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

A Companhia mantém estudos e discussões no setor de atuação quanto aos possíveis impactos da aplicação da norma. Estas análises e discussões, por sua natureza e complexidade e pela similaridade dos desafios e contratos inerentes a sua área de atuação envolvem não apenas a Companhia, mas outros participantes da indústria em que atua e da comunidade de negócios, tal como a ABRACONEE - Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. As perdas de crédito esperadas são avaliadas pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A norma também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as atualmente.

A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Em 2018, a Companhia planeja avaliar o efeito potencial da norma nas suas demonstrações financeiras.

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às normas novas e revisadas acima mencionadas.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

6. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		11.929	6.552	18.481	19.549	12.714	32.263
Caixa e equivalentes de caixa		10.384	-	10.384	16.830	-	16.830
Concessionárias e permissionárias		967	-	967	1.880	-	1.880
Contas a receber – partes relacionadas		49	-	49	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		130	-	130	137	-	137
Impostos a recuperar		309	-	309	622	-	622
Estoques		19	-	19	15	-	15
Ativo financeiro amortizável	a	-	6.552	6.552	-	12.714	12.714
Outros ativos circulantes		71	-	71	65	-	65
		125.313	12.728	138.041	119.681	3.462	123.143
Ativo não circulante							
Títulos e valores mobiliários		3.096	-	3.096	1.654	-	1.654
Ativo financeiro amortizável	a	-	134.812	134.812	-	120.764	120.764
Outros ativos não circulantes		-	-	-	574	-	574
Imobilizado	b	122.084	(122.084)	-	117.302	(117.302)	-
Imob. Não vinculado à concessão		133	-	133	151	-	151
		137.242	19.280	156.522	139.230	16.176	155.406

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Nota	31/12/2017			31/12/2016		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo circulante	10.311	-	10.311	8.902	-	8.902
Fornecedores terceiros	4.168	-	4.168	4.148	-	4.148
Fornecedores partes relacionadas	415	-	415	6	-	6
Empréstimos e financiamentos com terceiros	4.699	-	4.699	3.955	-	3.955
Tributos e contribuições sociais	263	-	263	357	-	357
Taxas regulamentares	613	-	613	180	-	180
Dividendos propostos	-	-	-	55	-	55
Outros passivos circulantes	153	-	154	188	-	188
Passivo não circulante	60.848	21.028	81.876	62.520	18.100	80.620
Empréstimos e financiamentos com terceiros	60.848	-	60.848	62.507	-	62.507
Outras contas a pagar - partes relacionadas	-	-	-	13	-	13
Tributos diferidos	-	21.028	21.028	-	18.100	18.100
Patrimônio líquido	66.083	(1.748)	64.335	67.821	(1.924)	65.897
Capital social	78.618	-	78.618	78.618	-	78.618
Prejuízo acumulado	(12.535)	(1.748)	(14.283)	(10.797)	(1.924)	(12.721)
	137.242	19.280	156.522	139.230	(16.176)	155.406

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional líquida	d	10.314	7.958	18.272	4.438	36.049	40.487
Custo da operação	e	(5.132)	(4.782)	(9.914)	(1.946)	(29.196)	(31.142)
Lucro bruto		5.182	3.176	8.358	2.492	6.853	9.345
Despesas gerais e administrativas		(1.885)	-	(1.885)	(1.861)	-	(1.861)
Lucro / (prejuízo) antes do resultado financeiro		3.297	3.176	6.473	631	6.853	7.484
Resultado financeiro		(5.032)	-	(5.032)	(5.742)	-	(5.742)
Receita financeira		1.290	-	1.290	1.254	-	1.254
Despesa financeira		(6.322)	-	(6.322)	(6.996)	-	(6.996)
Lucro antes dos impostos		(1.735)	3.176	1.441	(5.111)	6.853	1.742
Imposto de renda e contribuição social	c	(3)	(2.999)	(3.002)	(236)	(3.601)	(3.837)
Prejuízo do exercício		(1.738)	177	(1.561)	(5.347)	3.252	(2.095)

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

a) Ativo financeiro amortizável

De acordo com o ICPC 01 (R1) Contratos de concessão, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão na utilização do modelo de ativo financeiro, classificado como “recebíveis” e registrado ao valor justo nas demonstrações financeiras societárias.

Os ativos financeiros amortizáveis incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção.

Na aplicação do ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que define as regras de mensuração e contabilização do ativo financeiro é necessário que os CPC 17 - Contratos de Construções, CPC 30 - Reconhecimento das receitas e CPC 38 - Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração sejam aplicados em conjunto.

A aplicação dessa norma ocorre apenas no balancete societário visto que Órgão Regulador não adota esse pronunciamento. A adoção dessas normas gera impacto nas demais linhas do balanço.

b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecido como ativo financeiro amortizável e indenizável de acordo com as determinações do ICPC 01 (R1) e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

d) Receita

Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver.

Remuneração dos ativos financeiros

Corresponde a remuneração pela taxa de desconto, que compreende a taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da RAP.

As receitas de operação e manutenção, receita de construção e remuneração dos ativos financeiros são registradas baseadas na adoção do ICPC 01(R1) nas demonstrações financeiras societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 3.2.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas demonstrações financeiras societárias baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Bancos	4.097	15.724
Aplicações financeiras	6.288	1.106
	<u>10.384</u>	<u>16.830</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

8. Títulos e valores mobiliários

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Conta reserva – financiamentos	3.096	1.654
	<u>3.096</u>	<u>1.654</u>

Saldo se refere a conta reserva para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) (Nota explicativa 11).

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Durante todo o prazo do contrato a Companhia deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

9. Concessionárias e permissionárias

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A vencer	926	1.622
Vencidas até 30 dias	23	245
Vencidas até 60 dias	-	2
Vencidas até 90 dias	-	1
Vencidas até 120 dias	-	-
Vencidas até 180 dias	-	-
Vencidas há mais de 180 dias	34	10
	<u>983</u>	<u>1.880</u>
(-) PCLD	(17)	-
	<u>967</u>	<u>1.880</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado

10.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2016	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Reava- liação	Valor em 31/12/2017	Adições líquidas = (a)- (b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Ativo imobilizado em serviço										
Transmissão	117.537	-	-	-	-	117.537	-	(4.989)	112.548	116.290
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.248	-	-	-	-	8.248	-	(382)	7.866	8.153
Máquinas e equipamentos	109.243	-	-	-	-	109.243	-	(4.603)	104.640	108.092
Móveis e utensílios	46	-	-	-	-	46	-	(4)	42	45
	117.537	-	-	-	-	117.537	-	(4.989)	112.548	116.290
Ativo imobilizado em curso										
Transmissão	1.012	8.524	-	-	-	9.535	8.523	-	9.536	1.012
Máquinas e equipamentos	31	700	-	184	-	914	883	-	915	31
Outros	981	7.824	-	(184)	-	8.621	7.640	-	8.621	981
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.012	8.524	-	-	-	9.535	8.523	-	9.536	1.012
Ativo imobilizado	118.549	8.524	-	-	-	127.072	8.523	(4.989)	122.084	117.302

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

10.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%) (i)	2017		2016	
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	
Imobilizado em serviço					
Transmissão	5,81%	117.537	(4.989)	112.548	116.290
Administração	16,67%	-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%	151	(18)	133	151
		117.688	(5.007)	112.681	116.441

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474 de 2012, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Taxas anuais de depreciação (%)
Imobilizado – transmissão	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Pára-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
Administração central	
Equipamentos de Informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e Utensílios	6,25%
Atividades não vinculadas à concessão do serv. Público de energia elétrica	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

O ativo imobilizado apresentado no Grupo de Atividades não vinculadas a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhado com a norma fiscal.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

10.3. Principais aquisições do ativo imobilizado em curso em 2017

Adições do ativo imobilizado em curso	Material e equipamentos
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	4
Máquinas e Equipamentos	699
A Ratear	3.826
Adiantamentos a Fornecedores	3.994
	8.523

10.4. Principais adições do ativo imobilizado em serviço em 2017

Não houve adição de ativo imobilizado em serviço no exercício de 2017

10.5. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço em 2017

Não houve baixa de ativo imobilizado no exercício de 2017.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

11. Empréstimos e financiamentos

a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Frequência pgto de juros</u>	<u>Data próx. pagamento</u>	<u>Frequência da amortização</u>	<u>Sistemática da amortização</u>	<u>Garantidor</u>	<u>Encargos</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
BNDES	05/2016	06/2030	Mensal	15/04/2018	Mensal	SAC	N/A	TJLP+2,28%/	49.520	51.461
Debêntures	12/2016	06/2026	Semestral	30/12/2021	Semestral	Amortização Customizada	N/A	IPCA+8,00%	16.027	15.000
									<u>65.547</u>	<u>66.461</u>
Circulante									4.699	3.955
Não circulante									60.848	62.507
									<u>65.547</u>	<u>66.462</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Debêntures SGBH

Em 5 de maio de 2014 foi aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a emissão de 300 debêntures não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$ 255.480 cada.

As debêntures terão sua data de vencimento contados a partir da data de emissão e deverão permanecer vigentes até a liberação de recursos provenientes de operações de financiamento de longo prazo dos projetos da Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), ou qualquer outro evento nos termos deste instrumento, vencendo-se, portanto, aproximadamente, em 29 de abril de 2016 podendo ter seu saldo devedor liquidado antes do vencimento previsto sem qualquer ônus para o emissor.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP acrescida de um spread equivalente a 0,70% a.a.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidamente acrescido da Remuneração (conforme definido acima), deverá ser integralmente pago na data de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2014 haviam sido emitidas 78 das 300 debentures já aprovadas pela Administração.

Durante o ano de 2015 foram emitidas mais 119 debentures, perfazendo um total de 197 debentures emitidas e um total desembolsado de R\$ 50.330

Em 05 de maio de 2016 a Companhia repagou integralmente o valor desembolsado e mais os juros acumulados durante todo o período de vigências no valor total de R\$ 59.096.

BNDES

Em 13 de outubro de 2015, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 62.152 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão. Sobre o Subcrédito A incidirão juros de 2,28% ao ano e sobre o Subcrédito B incidirão juros de 1,88% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de agosto de 2016 e a última vencerá em 15 de julho de 2030.

Garantias

- Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.

Debêntures

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Emissão de debêntures no dia 15 de dezembro de 2016 e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de dezembro de 2026.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a.

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2020 no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização.

Essas debêntures não são conversíveis em ações.

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros):

	<u>Amortização</u>
2019	2.621
2020	3.695
2021	3.574
2021-2030	50.958
	<u>60.848</u>

12. Provisão para contingências

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 04 de maio de 2016, foram subscritas 30.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$ 1,00 cada, integralizadas mediante a utilização de Adiantamentos para futuro aumento de capital realizados no decorrer do exercício. O aumento de capital foi realizado através de AGE de 14 de dezembro e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 78.618, dividido em 78.618 ações ordinárias e nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

	<u>2017 e 2016</u>
SGBH	99,99%
International Grid Holding Limited	0,01%
	<u>100%</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas.

c) Dividendos

Até 2015, aos acionistas era garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido societário após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações. Entretanto, o ato societário datado de 21 de outubro de 2016 alterou esse percentual para 1%, com vigência já para o exercício de 2016.

14. Receita operacional líquida

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita operacional bruta	11.903	5.102
Receita rateio de antecipação	194	64
Receita de encargos de transmissão	7.812	1.670
Recuperação de PIS e COFINS	1.104	474
Receita rede de fronteira	5.855	2.894
Parcela ajuste do ciclo anterior	(1.992)	-
Indisponibilidade de equipamento	(1.070)	-
Deduções da receita operacional	(1.589)	(664)
PIS	(196)	(84)
COFINS	(905)	(388)
P&D	(112)	(45)
RGR	(323)	(127)
TFSEE	(52)	(20)
	10.314	4.438

15. Custo da operação

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal	(561)	(31)
Material	(29)	(33)
Serviços de terceiros	(584)	(41)
Depreciação e amortização	(3.742)	(1.247)
Gastos diversos	(144)	(118)
Tributos	(4)	(471)
Outros	(68)	(5)
	(5.132)	(1.946)

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

16. Resultado financeiro

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita financeira	1.290	1.254
Receita de aplicações financeiras	1.239	1.207
Outras	113	47
Tributos sobre receitas financeiras	(62)	-
Despesa financeira	(6.322)	(6.996)
Juros sobre debêntures	(1.199)	(2.715)
Juros BNDES	(3.989)	(2.499)
Variação monetária passiva	(457)	(445)
Outras	-	(1.228)
	(677)	(109)
	(5.032)	(5.742)

17. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

17.1. Ativo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber - partes relacionadas	49	-
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	49	-
Outros	-	-

17.2. Passivo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores - partes relacionadas	415	19
Aluguel (ii)	6	6
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	396	-
Outros	-	13

17.3. Resultado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado - partes relacionadas	(835)	(74)
Despesa aluguel (ii)	(64)	(74)
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(771)	-

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

- (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

18. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Em 2017 e 2016, a Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para a venda. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

18.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	7	10.384	16.830

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2017	2016
Contas a receber - partes relacionadas	17	49	-
Concessionárias e permissionárias	9	967	1.880

Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2017	2016
Fornecedores terceiros	-	4.168	4.148
Fornecedores - partes relacionadas	17	415	19
Financiamentos - Terceiros	11	65.547	66.461

18.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

19. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

20. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	383	50
Seguro Patrimonial	Risco operacional	65.326	-
Total Seguros		65.709	50